



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Honorária."

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, ao cidadão José Afrânio Vilela, o título de Cidadania Honorária de São Gotardo.

Art. 2º - O título de Cidadania Honorária será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 28 de Novembro de 2018.

José Dédi de Sousa
Presidente

Promulgado
Em: _____
Presidente